

Acta do apuramento da eleição de  
um deputado á câmara por inter-  
médio de Villa Real.

Assuro do nascimento do nome u-  
nho João Epistô de mil e cento  
setenta e oito dias do mês  
d'outubro no villa Real e  
barragem de Concubio d'ella ouer depois  
das nove horas da manhã se apu-  
rou Francisco Ferreira da Costa e Ga-  
ves, presidente da commissão do  
apuramento eleitoral d'ute comen-  
do e por isso presidente da mesa do  
apuramento da eleição de um depu-  
tado á câmara por intermédio  
vinte e tres a cuja eleição se procedeu  
no dia tres de corrente, e utraque se  
tambem presentes os cidadãos João  
Manso e Manuel de Aguiar e João  
d'Alvina portadores da acta original  
da assembleia de São Martin, Affonso  
João Corretor e Christovão João Pi-  
bico portadores da acta original de  
Londello, Antonio Cabral da Silveira  
e Manoel e Manoel e Manoel e Manoel  
portadores da acta original de Tr-  
queira, Manoel João Corretor e Manoel  
e Manoel e Manoel portadores da acta original  
de São Thomaz de Castello, e Francisco  
Ferreira e Manoel e Manoel e Manoel  
portadores da acta original de Constan-  
tin, e utraque tambem presentes o cadu-  
nistrador d'ute comen do ferreiro Bar-  
tholomeo e Manoel, proprio e presidente  
a assembleia para acutracões e li-

Ferreira

Aguiar  
João

Manoel

Manoel

Cabral

Alvina

Corretor

Pibico

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

datado Offonso Ferreira das Dissertações  
e Antonio Alves Pereira Diretor, para ven-  
turosos e cidadãos João Manoel e Marques  
d'Almeida e José d'Almeida e para ven-  
dous os cidadãos Antonio Cabral da  
Albino Moraes, Christovão José Ribei-  
ro, Francisco Fernandes São, e Ma-  
noel Ferreira e outros, com o intuito de  
passarem para o seu lado direito e que  
approvassem a sua proposta e para os  
queres e que a rejeitassem; e sendo a  
proposta approvada por unanimidade  
passaram os executivos e secretarios  
a occupar os seus lugares na mesa, que  
avisa, ficou constituída. E tendo o  
presidente da assembleia apresentado  
fechadas e lacradas as copias das actas  
que recobra das assembleias provinciaes,  
dizendo como esportabam as actas origi-  
naes, e o presidente do conselho as  
copias que havia recebido, procedeu a  
a nomeação de duas commissões pa-  
ra examinarem as mesmas actas,  
sendo propostas para a primeira mi-  
nistrado João Manoel Moraes e Almeida  
e Francisco Fernandes São, e para a  
segunda os cidadãos Antonio Cabral da  
Albino Moraes e Manoel Gomes  
Lopes, foram todos approvados pela  
assembleia e logo se fez a distribuição das  
actas pelas referidas commissões ob-  
servando-se o preceito do artigo 21 da constituição  
de decreto de trinta e setembro de mil e  
sete cento e noventa e dois. E assim  
eram as commissões a fazer o exame  
das actas e apuramento dos votos que ellas

constituam, e presentando os seus pareceres  
escriptos que foram lidos á assembleia  
e por ella approvados; e passando  
a mesa a fazer o apuramento dos votos  
verificou a seguinte situação que o numero dos  
votantes em todo o circulo foi de dois  
mil seiscentos e noventa e oito, sendo  
duas listas brancas e imutabilizadas, e  
por isso o numero val de votantes de  
dois mil seiscentos noventa e oito sendo  
obtidos dos mil e trezentos e setenta e sete votos  
foi dezoito votos o cidadão José Caetano  
de Sá Carneiro, Comendador de Bragança, qua-  
trecentos e cinquenta e oito votos o cidadão  
Antônio Bento Teixeira e Fernandes do  
Almaraz, e com noventa e oito votos José  
e Alves de Sousa. Reconhecida a  
sua qualificação foi Caetano de Sá  
Carneiro eleito presidente da sessão absoluta  
dos votos do numero val dos votantes,  
e presidente e proclamou em voz alta  
electo deputado a eleição pelo circulo  
numero vinte e tres, mandando pu-  
blicar o seu nome por edital affixado  
na porta da assembleia. Verificou-se  
previamente a circumstancia de  
constar das actas de todo o circulo que os  
electores authorisaram ao cidadão que  
viene a ser electo os poderes necessarios  
para que reunido com os de outros cir-  
culos electorales, faça dentro do prazo  
da Carta Constitucional e o acto de li-  
vração á successão tudo quanto for  
conducente ao bem geral da nação.  
Pouco a tempo do momento ao disposto nos  
artigos noventa e dois a noventa e

quatro do Conselho da Câmara da dita cidade,  
e houve por despacho da dita assembleia  
a quem se lavoura esta acta que em  
João Maria e Marquez de Almeida sou-  
tario escrevi, de canyqui com todos  
os vozes da mesma.

O Brno Francisco Ferreira de Cortes Aguiar  
Pescudado e Afonso Ferreira das Pimentel  
D. Jaram Alva Diniz Nogueira

Montario - João de Almeida

Dito João Maria e Marquez de Almeida  
Revizador e Antonio Cabral da Moura Moraes

Dito Christovam de Almeida

Dito Francisco de Sousa Regalado

Dito - Manuel Pereira Martins

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR